FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA DAMA

CURSO DE ENFERMAGEM

CLAUDIANA SOARES MARTINS

FERNANDA MAIESKI

A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E SEU USO NA PRÁTICA EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: UMA REVISÃO

CANOINHAS

2022

CLAUDIANA SOARES MARTINS

FERNANDA MAIESKI

A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E SEU USO NA PRÁTICA EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: UMA REVISÃO

Projeto de Trabalho de conclusão do curso submetido à faculdade DAMA como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Bacharel em Enfermagem. Sob a orientação do professor Esvaldo Antunes.

CANOINHAS

2022

SUMÁRIO

[1 INTRODUÇÃO 3](#_Toc106752709)

[1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA 3](#_Toc106752710)

[1.2 PROBLEMA 4](#_Toc106752711)

[1.3 JUSTIFICATIVA 4](#_Toc106752712)

[1.4 OBJETIVOS 5](#_Toc106752713)

[1.4.1 Objetivo Geral 5](#_Toc106752714)

[1.4.2 Objetivos Específicos 5](#_Toc106752715)

[2 REFERENCIAL TEÓRICO 6](#_Toc106752716)

[2.1 ACOLHIMENTO E TRIAGEM DO ENFERMEIRO FRENTE AO PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 6](#_Toc106752717)

[2.1.1 Unidades de Urgência e Emergência 6](#_Toc106752718)

[2.1.2 Conceito de Triagem ou Classificação de Risco 7](#_Toc106752719)

[2.2 FATORES QUE EVIDENCIAM O DÉFICIT AO ATENDIMENTO SEGUINDO DA DEMANDA DA CLASSIFICAÇÃO 7](#_Toc106752720)

[2.3 HISTÓRICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DOS PROTOCOLOS DE CLASSIFICAÇÃO 8](#_Toc106752721)

[2.4 QUAIS PROTOCOLOS EXISTENTES, E O MAIS UTILIZADO NO BRASIL 8](#_Toc106752722)

[2.5 QUAL CLASSIFICAÇÃO É MAIS UTILIZADA NO ATENDIMENTO IMEDIATO 8](#_Toc106752723)

[2.6 IDENTIFICAR OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE FRENTE AO PROTOCOLO. 9](#_Toc106752724)

[2.7 A ATRIBUIÇÃO DA ENFERMAGEM E SUA NOTORIEDADE AOS PROTOCOLOS 9](#_Toc106752725)

[3 MATERIAL E MÉTODOS 10](#_Toc106752726)

[4 RECURSOS 11](#_Toc106752727)

[5 CRONOGRAMA 12](#_Toc106752728)

[REFERÊNCIAS 13](#_Toc106752729)

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

O tema deste estudo refere-se: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E SEU USO NA PRÁTICA EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.

O objetivo do estudo emergiu a partir da vivência profissional em atendimento em emergências no qual atuou, como técnico de enfermagem. Nessa experiência, vivência e a realidade do processo da classificação de risco na prática de atendimento em emergência. Surgindo assim a inquietação e o interesse em fazer um estudo mais aprofundado sobre a utilização de protocolos em classificação de risco em emergências.

Para o desenvolvimento desta pesquisa será usado artigos publicados nos anos de 2010 a 2021. Este recorte será feito tendo em vista que a publicação dos artigos relata a demanda e as dificuldades das ações realizadas nos atendimentos.

Para fundamentar o estudo observa-se a Portaria nº1.601, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde no artigo 2:

De acordo com o inciso 3º, é necessário implantar um processo de Acolhimento com Classificação de Risco, visando uma identificação mais efetiva para os pacientes que necessitam de atendimento imediato, a fim de ter um tempo resposta mais ágil, visando interromper processos que geram riscos a vida e minimizar as sequelas associadas ao problema inicial. Já no inciso 4º nos traz que devemos manter as técnicas e protocolos sempre atualizados, pois são processos que estão em constante mudança, e nós como enfermeiros devemos sempre manter e promover o conhecimento atualizado acerca de assuntos relacionados ao cuidado (BRASIL, 2011).

A Enfermagem tem como premissa prestar assistência de forma integral visando a humanização da assistência de urgência e emergência, por isso é utilizado em todo o mundo mecanismos para melhor atender, e que os usuários sejam atendidos de forma rápida e segura de acordo com a patologia ao buscar atendimento nas unidades de pronto atendimento. Esses mecanismos são as escalas de classificação/ acolhimento com classificação de risco.

Sendo assim, cabe aos profissionais de saúde qualificados reunir as condições necessárias, as quais incluem linguagem clínica orientada para os sinais e sintomas, para a realização das escalas de avaliação e classificação de risco do usuário de acordo com o grau de urgência de seu agravo, com base em um sistema predefinido: emergência, urgência, média complexidade e baixa complexidade. Sendo assim, pode oferecer ao cliente um melhor atendimento, orientação quanto a classificação e seu tempo de espera.

## 1.2 PROBLEMA

Quais as dificuldades encontradas pelo enfermeiro no processo de acolhimento com classificação de risco mediante protocolos disponíveis?

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Portanto, como acadêmicas de enfermagem pretendemos desenvolver esta pesquisa para conhecer os funcionamentos e seu histórico para melhor desempenho da função no dia a dia bem como para a capacitação de demais profissionais envolvidos futuramente.

Segundo, Brasil, Ministério da Saúde (2004 *apud* WERNECK; PAULA; RIBEIRO, 2019):

[...] Estabelece-se, em 2004, a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS), formulada pelo Ministério da Saúde, que definiu, dentre os seus critérios, a reestruturação dos serviços de urgência/emergência, com a implantação do Acolhimento com Classificação e Avaliação de Risco (ACCR).

E cabe aos profissionais de saúde qualificados reunir as condições necessárias, as quais incluem linguagem clínica orientada para os sinais e sintomas, para a realização das escalas de avaliação e classificação de risco do usuário de acordo com o grau de urgência de seu agravo, com base em um sistema predefinido: emergência, urgência, média complexidade e baixa complexidade. Sendo assim, pode oferecer ao cliente um melhor atendimento, orientação quanto a classificação e seu tempo de espera.

## 1.4 OBJETIVOS

### 1.4.1 Objetivo Geral

Analisar a atuação do enfermeiro no processo de execução do acolhimento com classificação de risco mediante aos protocolos disponíveis, nos recortes dos artigos científicos do ano 2010-2021.

### 1.4.2 Objetivos Específicos

No que tange aos objetivos de caráter específicos em artigos, pode-se estabelecer os seguintes:

1. Descrever a função e utilização nas unidades de urgência e emergência, e o papel da enfermagem e sua importância nos protocolos.
2. Analisar o histórico nacional e internacional dos protocolos de classificação; aqueles mais utilizados.
3. Identificar os desafios encontrados pelo profissional de saúde frente a classificação de risco.

# 2 REFERENCIAL TEÓRICO

## 2.1 ACOLHIMENTO E TRIAGEM DO ENFERMEIRO FRENTE AO PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

É de extrema importância, quanto a classificação de risco em unidades de emergência, visto que a sabedoria e conhecimento pelo profissional de saúde, é de suma importância para um atendimento qualificado às demandas de entrada e de lotação inadequadas a superlotação dos pronto-atendimentos. Podendo assim agilizar a classificação ao atendimento de emergências a não urgentes.

Segundo Acosta, Duro e Lima (2012):

A avaliação da classificação de risco é geralmente realizada pelos enfermeiros. Autores afirmam que os enfermeiros reúnem as condições necessárias, as quais incluem linguagem clínica orientada para os sinais e sintomas, para a realização das escalas de avaliação e classificação de risco.

Foi em 1994, que o sistema de Triagem de Manchester, foi instituído na Inglaterra, com intuito de beneficiar a classificação das urgências nas unidades de pronto atendimento, e ganhando força como mais conveniente no Brasil. Sendo regulado pelo Grupo de Brasileiros de Risco - GBCR - formado por enfermeiros e médicos (CHABUDÉ; CÉZAR; SANTANA, 2019).

### 2.1.1 Unidades de Urgência e Emergência

A Resolução nº 1.451/95 do Conselho Federal de Medicina (CFM) define o termo urgência como uma ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial à vida, cujo portador necessita de assistência imediata. Já o termo emergência é definido como a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de morte ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, o tratamento médico imediato (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL), 1995).

De acordo com Shiroma, Pires e Reinitzr (2008), nos últimos dias o aumento da demanda as unidades de emergência se dá ao crescente e alarmante índice de violência urbana e acidentes automobilísticos, trazendo um forte impacto ao SUS, fazendo com que os serviços de emergências sem tornem desestruturados e sobrecarregados serviços tornado esta área uma das áreas mais problemáticas do sistema brasileiro de saúde. Nascimento et al. (2011), complementa informando que a grande procura por atendimento nos serviços de urgência hospitalar tem inúmeras causas que podem estar associadas ao aumento de acidentes e da violência urbana, as questões socioeconômicas, a falta de leitos para internação na rede pública, o aumento da longevidade da população.

### 2.1.2 Conceito de Triagem ou Classificação de Risco

Os princípios de universalidade, equidade, resolutividade e integralidade das ações de saúde embasam a consulta de enfermagem na coleta de dados através do Histórico de Enfermagem (compreendendo a entrevista), exame físico, diagnóstico de Enfermagem, prescrição e implementação da assistência e evolução de enfermagem (COREN, 2011).

O COFEN através da resolução nº423/2012 confere privativamente ao enfermeiro a classificação de risco e a priorização do atendimento em Serviços de Urgência como um processo complexo, que demanda competência técnica e científica em sua execução.

De acordo com Acosta, Duro e Lima (2012), os sistemas de triagem têm o objetivo de organizar as demandas, que vão às emergências em busca de atendimentos; os pacientes direcionados por identificação de prioridades em segurança aguardam uma avaliação diagnóstica. Para suceder uma triagem estruturada, faz-se necessário a referência de um protocolo de classificação válido, que traz um algoritmo (árvores decisionais) permitindo priorização da assistência, acrescido dos equipamentos, estrutura física e habilidade profissional quanto ao risco.

## 2.2 FATORES QUE EVIDENCIAM O DÉFICIT AO ATENDIMENTO SEGUINDO DA DEMANDA DA CLASSIFICAÇÃO

O COFEN através da resolução nº661/2021 se faz jus, que é de garantia e segurança do paciente, bem como o profissional responsável pelo protocolo, que deverá ser observado o tempo médio de 04 (quatro) minutos por classificação de risco, podendo chegar o limite de 15 (quinze) minutos a classificação por hora. Já no Art. 2º ressalta quanto a importância do enfermeiro frente a classificação ficar de total prioridade a se portar a outras atividades.

## 2.3 HISTÓRICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DOS PROTOCOLOS DE CLASSIFICAÇÃO

.......

## 2.4 QUAIS PROTOCOLOS EXISTENTES, E O MAIS UTILIZADO NO BRASIL

As emergências são acarretadas pela demanda de serviços que necessitam de atendimento de imediato e de extremo conhecimento científico, visto que a demanda atendida nos serviços de emergência exige do profissional, agilidade, bem como cuidado ao atendimento emergencial a priorização quanto ao risco iminente ao usuário.

Visto que os serviços de emergências hospitalares (SEH), são de utilização como as principais portas de entrada sobre o sistema público ou até mesmo privado da saúde, sendo que o número vem crescendo mundialmente (SACOMAN, 2019).

Com a demanda sendo expandida, tornou-se necessário obter um sistema em que se pudesse agilizar o atendimento aos usuários. No Brasil, é realizado com base no protocolo adotado pela instituição de saúde sendo o PROTOCOLO DE MANCHESTER, que consiste na classificação por cores, no que apresenta sinais e sintomas, bem como nível de consciência e dor e identificando quando necessitado de atendimento imediato a menor risco.

## 2.5 QUAL CLASSIFICAÇÃO É MAIS UTILIZADA NO ATENDIMENTO IMEDIATO

Os critérios de uso da classificação de risco em âmbito profissional, se qualifica ao atendimento humanizado aos usuários, porém a falta de informação que a população tem, sobre o atendimento prestado, é o que acarreta a grande demanda de atendimento e causando assim a superlotação nas unidades de pronto atendimento.

Segundo Ministério da saúde em 2003, entrou como destaque a Política Nacional de Humanização (PNH), que tem como intuito apresentar estratégias para melhoria do acesso aos usuários do serviço de saúde (CEZAR, 2021).

Segundo Cesar et al. (2021, p 3)

Os critérios de inclusão foram: possuir 18 anos ou mais e classificados como verde no protocolo de Manchester, por critério de tempo de espera (até 120 min) e pelo fato desses pacientes possuírem uma clínica com caráter de pouca urgência.

O que que se torna visível, é quanto essa população se faz de conhecimento sobre o assunto. E de que forma o protocolo supracitado se deve levar de conhecimento aos usuários e a equipe que realiza esse atendimento.

## 2.6 IDENTIFICAR OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE FRENTE AO PROTOCOLO.

O profissional precisa estar qualificado para atender a demanda que chega até a unidade de pronto atendimento, com conhecimento e busca ativa através de protocolos já existentes.

Segundo Campos et al. (2020):

O acolhimento com classificação de risco (ACCR) deve ser aplicado por equipe multiprofissional, entretanto é o enfermeiro o profissional da equipe indicado para a avaliação do quadro clínico do usuário, pois apresenta habilidades de comunicação e avaliação, associadas ao conhecimento dos princípios ético-legais e técnico-científicos que regem a profissão.

## 2.7 A ATRIBUIÇÃO DA ENFERMAGEM E SUA NOTORIEDADE AOS PROTOCOLOS

O enfermeiro tem como intuito estar à frente de todas e quaisquer responsabilidades que demande de sua equipe, bem como sua unidade de como gestor. Visto que seguindo a classificação de risco, além da experiência e padronização ao atendimento com ampliação da qualidade dos serviços de enfermagem, e o gerenciamento adequado a unidade de saúde (CAMARGO NETO 2018).

# 3 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão da literatura. A Pesquisa bibliográfica é classificada como o modelo de estudo e análise de documentos de domínio científico utilizando livros, periódicos, dicionários e artigos científicos e uma pesquisa na internet que se forma uma ferramenta indesejável à humanidade para informações veloz sobre os mais diversos assuntos (MEDEIROS, 2015). A questão de pesquisa foi: Quais as dificuldades encontradas pelo enfermeiro no processo de acolhimento com classificação de risco mediante protocolos disponíveis? Será realizada busca nos artigos publicados entre o ano 2010-2021,.nas seguintes bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), *Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (Lilacs), *Scientific Electronic Library Online* (SciElo) e *Sistema Online de Busca e* *Análise de Literatura Médica* (Medline), será utilizando as seguintes palavras-chaves:Classificação de risco; Triagem; Urgência e emergência; protocolos de atendimento; acolhimento na classificação de risco; protocolo Manchester.

Serão utilizados como critérios de inclusão: artigos disponíveis em português, publicados entre 2010 e 2021, que abordem assuntos correlatos à Enfermagem no processo de classificação de risco e cujos textos completos partindo de acesso on-line. Assim, excluíram-se os artigos com ano de publicação inferior a 2010 e as duplicidades. Para análise crítica dos artigos será realizada uma leitura completa com as respectivas sínteses. Posteriormente serão classificados por ano de publicação; local de desenvolvimento das pesquisas e temáticas abordadas. Os resultados serão apresentados em tabelas com frequências e percentuais e a discussão respaldada com a literatura.

# 4 RECURSOS

Os Recursos Materiais e o Custeio Orçamento serão efetuados pelos acadêmicos, sem o pagamento de horas de orientação ao orientador.

# 5 CRONOGRAMA

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Março**  **2022** | **Abril**  **2022** | **Maio**  **2022** | **Junho 2022** | **Julho**  **2022** |
| Elaboração do tema | X |  |  |  |  |
| Leitura de artigos | X |  |  |  |  |
| Pesquisa bibliográfica |  | X | X |  |  |
| Revisão e escolha dos artigos publicados 2010 a 2021 |  | X | X |  |  |
| Redação provisória |  |  |  | X |  |
| Entrega ao orientador para correção |  |  |  | X |  |
| Apresentação |  |  |  |  | X |

# REFERÊNCIAS

ACOSTA, Aline Marques; DURO, Carmen Lucia Mottin; LIMA, Maria Alice Dias da Silva. Atividades do enfermeiro nos sistemas de triagem/classificação de risco nos serviços de urgência: revisão integrativa. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 33, n. 4, p. 181-190, dez. 2012. DOI: https://doi.org/10.1590/s1983-14472012000400023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.601, de 7 de julho de 2011**. Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/ prt1601\_07\_07\_2011\_rep.html. Acesso em: 06 jun. 2022.

CAMPOS, Thais Santos et al. Acolhimento e classificação de risco: percepção de profissionais de saúde e usuários. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 33, p. 1-11, 2020. DOI: https://doi.org/10.5020/18061230.2020.9786.

CESAR, Mariana Pellegrini et al. Perception of users of a ready 24 hour service about risk classification / Percepção de usuários de um pronto atendimento 24 horas acerca da classificação de risco. **Revista de Pesquisa Cuidado É Fundamental Online**, v. 13, p. 330-335, 9 mar. 2021. DOI: https://doi.org/10.9789/2175-5361.rpcfo.v13.8604.

CHABUDÉ, Tatiana Gerelus; CÉSAR, Gisele Cristina; SANTANA, Cleiton José. Acolhimento e Classificação de Risco em Unidade de Urgência: relato de experiência da implantação do sistema de triagem de manchester. **Ensaios e Ciência**: Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, v. 23, n. 2, p. 121, 9 dez. 2019. DOI: https://doi.org/10.17921/1415-6938.2019v23n2p121-125.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). **Resolução 1451/95**. Urgência, Emergência e Pronto Atendimento. Brasília: CFM, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (BRASIL). **Resolução COFEN** nº423/2012. Normatiza, no Âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a Participação do Enfermeiro na Atividade de Classificação de Riscos. Revogada pela Resolução COFEN n. 661/2021. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4232012\_8956.html. Acesso em: 06 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (BRASIL). **Resolução COFEN nº 661/2021.** Atualiza e normatiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a participação da Equipe de Enfermagem na atividade de Classificação de Risco. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-661-2021\_85839.html. Acesso em: 06 jun. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA (COREN-SC) **Documentos Básicos de enfermagem**: enfermeiros, técnicos, auxiliares. Florianópolis: COREN/SC, 2011.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação técnica** elaboração de relatórios técnico-científicos e técnicas de normalização textual : teses, dissertações, monografias, relatórios técnico-científicos e TCC. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Eliane Regina Pereira do et al. Acolhimento com classificação de risco: avaliação dos profissionais de enfermagem de um serviço de emergência. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 13, n. 4, p. 597-603, 31 dez. 2011. DOI: https://doi.org/10.5216/ree.v13i4.11812.

CAMARGO NETO, Orlando et al. The Nurse’s Acting in the Welfare and Risk Classification System in Health Services. **Journal Of Health Sciences**, v. 20, n. 4, p. 295, 30 mar. 2018. DOI: https://doi.org/10.17921/2447-8938.2018v20n4p295-302. SACOMAN, 2019

SHIROMA, B. M. L; PIRES, P. E. D; REINITZR, S. K. Reflexão acerca da implantação de um protocolo de classificação de risco no serviço de emergência. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE O TRABALHO NA ENFERMAGEM, 2., 2008, Curitiba, **Anais eletrônicos...** Brasília: ABEn, 2008. Disponível em: http://www.abennacional.org.br/2SITEn/Arquivos/N.102.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.

WERNECK, Alexandre Lins; PAULA, Carla Fernanda Batista; RIBEIRO, Rita de Cássia Helu Mendonça. Humanização da assistência: acolhimento e triagem na classificação de risco. **Revista de Enfermagem Ufpe On Line**, [S.L.], v. 13, n. 4, p. 997, 19 abr. 2019. DOI: https://doi.org/10.5205/1981-8963-v13i4a238728p997-1005-2019.